



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

Ata da reunião extraordinária do Conselho Departamental (online) realizada no dia 05 de abril de 2024. Com a presença dos Professores: Maira Pego de Aguiar – Vice-diretora do Centro de Artes, Gustavo Rocha Chritaro – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Hugo Cristo Sant’Anna – Chefe do Departamento de Design, Erick Orlosk – Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Potiguara Curione Menezes – Coordenador do Colegiado licenciatura em Musica, José Eduardo Costa – Coordenador do Colegiado bacharelado em Musica, Rosane Vasconcelo Zanotti - Coordenadora do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Daniella do Amaral Mello Bonatto – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Patricia Martins Santos Freitas – Coordenadora do Colegiado de Artes Plasticas, Thais Leticia Pinto Vieira - representante no CEPE, Deborah Pinto Correa – Represente dos Técnicos em Educação. Havendo quorum legal, foi iniciada a reunião sob a presencias da Professora Maira Pego de Aguiar. **Pauta Única: Proc. digital n. 23068.013667/2024-79. Professor Bruno Massara Rocha, solicitando afastamento para o exterior, no período de 4 dias, entre os dias 09 e 10 de abril de 2024, para participar como convidado e palestrante das Jornadas Internacionales de Construcción Sostenible, na Argentina, na cidade de Mendoza. O professor fará também a apresentação do trabalho intitulado "Sistemas de Construcción Ligera Bioinspirados: aplicaciones para impresión 3d y corte por láser". O evento será realizado na Facultad de Ingeniería UNCUYO. Relatora: Conselheira Maira Pego de Aguiar. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....**

Desse modo, considerando a relevância do evento e da participação do professor com seu trabalho e palestra, sou de parecer favorável ao afastamento do professor Dr. Bruno Massara Rocha que solicita afastamento para o exterior, conforme período que consta nesta no processo.” Em discussão. Não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade a solicitação do professor.